

Informação relativa à proteção de dados em Portugal, nos termos do Regulamento de Proteção dos Dados Pessoais da UE

Maio de 2018

A informação que se segue apresenta uma visão geral de como tratamos dados pessoais e dos direitos consignados pela legislação relativa à proteção de dados. Do lado esquerdo explicamos que dados específicos são tratados e como são utilizados, no que se refere às pessoas singulares que são nossos clientes, e do lado direito as pessoas que se encontram no nosso sistema devido à relação comercial entre o cliente empresarial/ institucional e o banco.

Pessoas Singulares

Agradecemos que esta informação seja encaminhada também para os representantes autorizados e os beneficiários efetivos, atuais e futuros, assim como quaisquer coobrigados no âmbito de um empréstimo. Incluem-se aqui, por ex. beneficiários em caso de morte, procuradores (Prokuristen) ou garantes.

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

Agradecemos que esta informação seja encaminhada para os representantes autorizados e osbeneficiários efetivos, atuais e futuros, assim como quaisquer coobrigados no âmbito de um empréstimo. Incluem-se aqui, por ex. beneficiários em caso de morte, procuradores (Prokuristen) ou garantes.

1. Quem é responsável pelo tratamento de dados e quem devo contactar a este propósito?

Responsável pelo tratamento:

Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal

Rua Castilho n.º 20 1250-069 Lisboa

E-mail: CIB.GDPR@db.com

O nosso encarregado da proteção de dados pode ser contactado em

Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal

Encarregado da proteção de dados

Rua Castilho n.º 20 1250-069 Lisboa

E-mail: ams.lisbon@db.com

Responsável pelo tratamento:

Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal

Rua Castilho n.º 20 1250-069 Lisboa

E-mail: CIB.GDPR@db.com

O nosso encarregado da proteção de dados pode ser contactado em

Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal

Encarregado da proteção de dados

Rua Castilho n.º 20 1250-069 Lisboa

E-mail: ams.lisbon@db.com

2. Que fontes e dados utilizamos?

Pessoas Singulares

Tratamos dados pessoais que recebemos de si no contexto da nossa relação comercial. Na medida do que for necessário para prestar os nossos serviços, também tratamos dados pessoais que legitimamente recebemos (por ex., para executar ordens, executar contratos ou com base no seu consentimento) de outras entidades do Grupo Deutsche Bank ou de outros terceiros. Também tratamos dados pessoais de fontes disponíveis publicamente (por ex., mapas de responsabilidades de créditos como os da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, registos prediais, registos comerciais e registos de associações, imprensa, meios de comunicação, Internet) que obtemos legitimamente e estamos autorizados a processar.

Os dados pessoais relevantes recolhidos no contacto com potenciais clientes, configuração de dados essenciais, no contexto de uma autorização (autorização de conta e/ou titular de cartão de crédito) ou como coobrigado no âmbito de um empréstimo (por exemplo, garante) podem ser:

Nome, endereço/outras informações de contacto (telefone, endereço de e-mail), data/local de nascimento, género, nacionalidade, estado civil, capacidade jurídica, código de grupo profissional/tipo de sócio (empregado/profissional liberal), tipo de residência (arrendada/própria), dados de identificação (por ex., dados do documento de identidade), dados de autenticação (por ex., espécime de assinatura), identificação fiscal, estatuto FATCA, identificação da conta de pagamentos de base da LIF

No contexto de produtos ou serviços, podem ser recolhidos, tratados e armazenados dados adicionais, para além dos já mencionados, como por ex. declarações salariais, estados de pedidos, dados de operações de pagamento, informações fiscais, comportamento/estratégia de investimento, situação financeira, dados da documentação, contas de tesouraria e balanços, entidade patronal, garantias próprias e externas, experiências com taxas de juro.

Titulares efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

Tratamos dados pessoais que recebemos de si, na sua qualidade de representante / agente autorizado da entidade (cliente potencial e/ou existente). Também tratamos dados pessoais de fontes disponíveis publicamente (por ex., registos comerciais e registos de associações, meios de comunicação, Internet) que obtemos legitimamente e estamos autorizados a processar.

Os dados pessoais relevantes do representante/agente autorizado recolhidos podem ser:

Nome, endereço/outras informações de contacto (telefone, endereço de e-mail), data/local de nascimento, género, nacionalidade, estado civil, capacidade jurídica, empregado/profissional liberal, dados de identificação (por ex., dados do documento de identidade), dados de autenticação (por ex., espécime de assinatura), identificação fiscal.

Quando são adquiridos e utilizados produtos/serviços, podem ser recolhidos, tratados e armazenados dados adicionais, para além dos já mencionados. Estes incluem principalmente:

Informação e registos sobre conhecimento de e/ou experiência com valores mobiliários, taxas de juro/produtos monetários/investimentos financeiros (estatuto MiFID: perfil de risco/perfil de investidor).



3. Por que razão tratamos os seus dados (finalidade do tratamento) e com que base legal?

Pessoas Singulares

Tratamos os referidos dados pessoais em conformidade com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UE e a legislação local relativa à proteção de dados aplicável.

a. para o cumprimento de obrigações contratuais (artigo 6.º n.º1alínea b) do RGPD)

O tratamento de dados pessoais é realizado de modo a serem realizadas as transações bancárias e prestados os serviços financeiros nos termos dos contratos com os nossos clientes ou para praticar atos a seu pedido antes da celebração de um contrato.

As finalidades do tratamento de dados dependem principalmente do produto específico (ver n.º 2) e podem incluir, entre outras coisas, análises de pedidos, aconselhamento, gestão de ativos e serviços de transações. Para mais detalhes sobre a finalidade do processamento de dados, consulte os termos e condições da documentação contratual correspondente.

b. para cumprimento de uma obrigação jurídica (artigo 6.º (1) c) do RGPD) ou no interesse público (artigo 6.º n.º1 alínea e) do RGPD)

Como banco, também estamos sujeitos a diversas obrigações legais, ou seja, regimes jurídicos (por exemplo o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, que vigora em Portugal), a Lei relativa ao Branqueamento de Capitais da Alemanha (*Geldwäschegesetz* – GWG), a Lei portuguesa que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto), o Código dos Valores Mobiliários português, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, legislação tributária, assim como requisitos da supervisão bancária (por ex., o Banco Central Europeu, a Autoridade Bancária Europeia, o Deutsche Bundesbank, a Autoridade de Supervisão Financeira Federal Alemã (Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht – BaFin, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal).

Outras finalidades de tratamento incluem controlos de crédito, verificação de identidade e de idade, medidas de combate à fraude e ao branqueamento de capitais, o cumprimento de obrigações de controlo e reporte da legislação tributária, assim como a avaliação e gestão de riscos no banco e no Grupo.

c. para efeitos de salvaguarda de interesses legítimos (artigo 6.º n.º 1alínea f) do RGPD)

Quando necessário, tratamos os seus dados para fins que extravasam o mero cumprimento das nossas obrigações contatuais, de modo a salvaguardar os legítimos interesses prosseguidos por nós ou por terceiros. Exemplos:

- Consulta e troca de dados com agências de crédito para determinar riscos de solvabilidade ou de incumprimento e requisitos no caso uma conta com proteção de penhora ou conta de pagamentos de base:
- Avaliação e otimização de procedimentos para pedir análises e para abordar os clientes diretamente; inclui segmentação de cliente e cálculo da probabilidade de concretização;
- Publicidade ou marketing e inquéritos de opinião, na medida em que não se tenha oposto à utilização dos seus dados;
- Avaliar reclamações legais e preparar uma defesa em caso de litígio;
- Garantir a segurança das TI e as operações de TI do banco;
- Prevenir crimes;
- Videovigilância para proteção contra intrusos, reunir provas no caso de roubo ou fraude ou documentar levantamentos e depósitos, por exemplo, em caixas automáticas (ATM);
- Medidas para proteger edifícios e sistemas (por exemplo, controlo de entradas);
- Medidas de proteção contra intrusão;
- Medidas para gerir a atividade e promover o desenvolvimento de serviços e produtos;
- Gestão de riscos do grupo;

d. com base no seu consentimento (artigo 6.º n.º 1 alínea a) do RGPD)

Caso nos tenha prestado consentimento para o tratamento de dados pessoais para fins específicos (por ex., transferência de dados no âmbito da associação/Grupo), a legitimidade desse tratamento baseia-se no seu consentimento.

Qualquer consentimento concedido pode ser retirado a qualquer momento. O mesmo se aplica à revogação de declarações de consentimento que nos foram concedidas antes da aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE, ou seja, antes de 25

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

Tratamos os referidos dados pessoais em conformidade com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e a legislação local aplicável relativa à proteção de dados.

a. para o cumprimento de obrigações contratuais (artigo 6.º n.º 1 alínea b) RGPD)

O tratamento de dados pessoais é realizado de modo a serem realizadas as transações bancárias e prestados os serviços financeiros nos termos dos contratos celebrados com os nossos clientes ou para praticar atos necessários antes da celebracão de um contrato.

Para mais detalhes sobre a finalidade do processamento de dados, consulte os termos e condições da documentação contratual correspondente.

b. para cumprimento de uma obrigação jurídica (artigo 6.º n.º1 alínea c) do RGPD) ou no interesse público (artigo 6.º n.º1 alínea e) do RGPD)

Como banco, também estamos sujeitos a diversas obrigações legais, ou seja, regimes jurídicos (por exemplo, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, que vigora em Portugal, a Lei relativa ao Branqueamento de Capitais da Alemanha (*Geldwäschegesetz* – GWG), a Lei portuguesa que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto), o Código dos Valores Mobiliários português, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro) legislação tributária, assim como requisitos da supervisão bancária (por ex., o Banco Central Europeu, a Autoridade Bancária Europeia, o Deutsche Bundesbank, a Autoridade de Supervisão Financeira Federal Alemã (Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht – BaFin), o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de Portugal.

As finalidades de tratamento incluem a verificação da identidade e da idade, assim como medidas de combate à fraude e ao branqueamento de capitais.

c. para efeitos de salvaguarda de interesses legítimos (artigo $6.0\,n.01\,$ alínea f) do RGPD)

Quando necessário, tratamos os seus dados para fins que extravasam o mero cumprimento das nossas obrigações contatuais, de modo a salvaguardar os legítimos interesses prosseguidos por nós ou por terceiros. Exemplos:

- Avaliar reclamações legais e preparar uma defesa em caso de litígio;
- Garantir a segurança das TI e as operações de TI do banco;
- Prevenir crimes
- Videovigilância para proteção contra intrusos, reunir provas no caso de roubo ou fraude ou documentar levantamentos e depósitos, por exemplo, em caixas automáticas (ATM);
- Medidas para proteger edifícios e sistemas (por exemplo, controlo de entradas);
- Medidas de proteção contra intrusão.

d. com base no seu consentimento (artigo 6.º n.º1 alínea a) do RGPD)

Caso nos tenha prestado consentimento para o tratamento de dados pessoais para fins específicos (por ex., transferência de dados no âmbito da associação/Grupo), a legitimidade desse tratamento baseia-se no seu consentimento.

Qualquer consentimento concedido pode ser retirado a qualquer momento. O mesmo se aplica à revogação de declarações de consentimento que foram concedidas antes aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE, ou seja, antes de 25 de maio de 2018.

Alertamos para o facto de que a revogação apenas produzirá efeitos para o futuro e não se aplica ao tratamento realizado antes daquela.

Deutsche Bank AG Sucursal em Portugal



de maio de 2018.

Alertamos para o facto de que a revogação apenas produzirá efeitos para o futuro. Qualquer tratamento que tenha sido realizado antes da revogação não será afetado por esta. Pode solicitar-nos, a qualquer momento, um ponto de situação dos consentimentos que nos concedeu ou visualizar alguns deles na banca online.

4. Quem recebe os meus dados?

Pessoas Singulares

No banco, têm acesso aos seus dados pessoais os departamentos que os solicitarem para dar cumprimento às nossas obrigações contratuais e legais. Os prestadores de serviços e agentes de representação que contratamos também podem receber dados para estes efeitos se respeitarem o segredo bancário e as nossas instruções escritas ao abrigo da legislação sobre proteção de dados. Estas são essencialmente empresas das categorias que se mencionam a seguir.

No que se refere à transferência de dados para destinatários exteriores ao banco, deve assinalar-se, antes de mais, que, enquanto banco, estamos obrigados a manter segredo sobre quaisquer factos e avaliações relativos a clientes de que possamos ter conhecimento (Segredo bancário nos termos do n.º 2 das nossas Condições Gerais). Apenas podemos divulgar informações sobre si se formos legalmente obrigados a fazê-lo, se nos tiver prestado o seu consentimento, se formos autorizados a prestar informações bancárias e/ou se os responsáveis pelo tratamento contratados por nós garantirem o cumprimento do segredo bancário e as disposições do RGPD/legislação local sobre proteção de dados.

Nestas condições, podem ser destinatários de dados pessoais, por exemplo:

- Autoridades e instituições públicas (por ex., Deutsche Bundesbank, BaFin, a Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu, serviços tributários, Banco de Portugal, a Autoridade Tributária e Aduaneira portuguesa e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários portuguesa) na medida em que exista um obrigação legal ou oficial.
- Outras instituições de crédito e de serviços financeiros, instituições e empresas de processamento equiparáveis para quem transferimos dados pessoais para dar cumprimento à relação comercial que mantemos consigo. Especificamente: processamento de referências bancárias, assistência / manutenção de aplicações de EDP/TI, arquivo, processamento documental, serviços de atendimento telefónico, serviços de compliance, controlo, triagem de dados para efeitos de combate ao branqueamento de capitais, destruição de dados, aquisições/consultas de mercado, gestão de espaços, avaliações imobiliárias, serviço de processamento de empréstimos, gestão de garantias cobranças, processamento de cartões de pagamento (cartões de débito/cartões de crédito), gestão de cliente, lettershops, marketing, tecnologia de meios de comunicação, reporte, pesquisa, controlo de risco, contabilidade de despesas, telefonia, identificação por vídeo, gestão de sites, serviços de investimento, registo de ações, gestão de fundos, serviços de auditoria, operações de pagamento.

Outros destinatários de dados podem ser as sucursais a quem tenha prestado o seu consentimento para a transferência de dados ou em relação aos quais nos tenha dispensado do segredo bancário por acordo ou consentimento.

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

No banco, têm acesso aos seus dados pessoais os departamentos que os solicitarem para dar cumprimento às nossas obrigações contratuais e legais. Os prestadores de serviços e agentes de representação que contratamos também podem receber dados para estes efeitos se respeitarem o segredo bancário e as nossas instruções escritas ao abrigo da legislação sobre proteção de dados.

No que se refere à transferência de dados para destinatários exteriores ao banco, deve assinalar-se, antes de mais, que, enquanto banco, estamos obrigados a manter segredo sobre quaisquer factos e avaliações relativos a clientes (aplica-se também a representantes autorizados/agentes) de que possamos ter conhecimento (Segredo bancário nos termos das Condições Gerais da Atividade).

Apenas podemos divulgar informações sobre si se formos legalmente obrigados a fazê-lo, se nos tiver prestado o seu consentimento e/ou se os responsáveis pelo tratamento contratados por nós garantirem o cumprimento do segredo bancário e as disposições do RGPD/legislação local sobre proteção de dados.

5. Dados transferidos para um país terceiro ou para uma organização internacional

Pessoas Singulares

Os dados apenas serão transferidos para fora da UE ou do EEE (os chamados países terceiros) se tal for necessário para a execução das suas ordens (por exemplo, ordens de pagamento e de títulos mobiliários), prescrito por lei (por exemplo, obrigações de informação nos termos da lei tributária), se nos tiver dado o seu consentimento ou no contexto do tratamento de dados sob mandato. Se forem usados prestadores de serviços num país terceiro, são obrigados a cumprir o nível de proteção de dados da Europa, além de instruções escritas mediante aceitação das cláusulas contratuais-tipo da UE.

Titulares efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades iurídicas"

Os dados apenas serão transferidos para fora da UE ou do EEE (os chamados países terceiros) se tal for necessário para a execução das ordens do seu cliente (por exemplo, ordens de pagamento e de títulos mobiliários), prescrito por lei (por exemplo, obrigações de informação nos termos da lei tributária), se nos tiver dado o seu consentimento ou no contexto do tratamento de dados sob mandato. Se forem usados prestadores de serviços num país terceiro, são obrigados a cumprir o nível de proteção de dados da Europa, além de instruções escritas mediante aceitação das cláusulas contratuais-tipo da UE.



6. Durante quanto tempo serão conservados os meus dados?

Pessoas Singulares

Tratamos e armazenamos os seus dados pessoais pelo tempo que for necessário para o cumprimento das nossas obrigações contratuais e legais. A este propósito, importa referir que a nossa relação comercial é uma obrigação contínua estabelecida para durar vários anos.

Se os dados deixarem de ser necessários para o cumprimento das nossas obrigações contratuais e legais, normalmente são apagados, salvo se for necessário o seu tratamento adicional (por tempo limitado) para os seguintes fins:

- Cumprimento dos prazos de retenção de registos nos termos da legislação comercial e tributária, como a Lei relativa ao Branqueamento de Capitais (Geldwäschegesetz GWG), a Lei portuguesa que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto), o Código dos Valores Mobiliários português, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro. Os períodos de retenção de registos aqui prescritos vão de 2 a 10 anos.
- Conservação de provas no âmbito do regime de prescrições. Nos termos do artigo 309.º do Código Civil português, estes prazos de prescrição podem ir até 20 anos.

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

Tratamos e armazenamos os seus dados pessoais na medida em que estiver autorizado a representar a respetiva entidade jurídica nos contactos estabelecidos connosco.

Se os dados deixarem de ser necessários para o cumprimento das nossas obrigações contratuais e legais, normalmente são apagados, salvo se for necessário o seu tratamento adicional (por tempo limitado) para os seguintes fins:

- Cumprimento dos prazos de retenção de registos nos termos da legislação comercial e tributária, como a Lei relativa ao Branqueamento de Capitais (Geldwäschegesetz GWG), a Lei portuguesa que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto), o Código dos Valores Mobiliários português, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro. Os períodos de retenção de registos aqui prescritos vão de 2 a 10 anos.
- Conservação de provas no âmbito do regime de prescrições. Nos termos do artigo 309.º do Código Civil português, estes prazos de prescrição podem ir até 20 anos.

7. Quais são os meus direitos de proteção de dados?

Pessoas Singulares

Todos os titulares de dados têm direito de acesso (artigo 15.º do RGPD), direito de retificação (artigo 16.º do RGPD), direito ao apagamento dos dados (artigo 17.º do RGPD), direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD), direito de oposição (artigo 21.º do RGPD) e direito à portabilidade dos dados (artigo 20.º do RGPD). O direito de acesso e o direito ao apagamento dos dados estão sujeitos às restrições previstas nos artigos 34.º e 35.º da BDSG e na legislação local relativa à proteção de dados. Os titulares de dados têm ainda o direito de apresentar reclamações a uma autoridade de controlo (artigo 77.º do GDPR em articulação com o artigo 19.º da BDSG e com a legislação local relativa à proteção de dados).

Poderá revogar a qualquer momento o seu consentimento ao tratamento de dados pessoais. O mesmo se aplica à revogação de declarações de consentimento que foram concedidas antes da aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE, ou seja, antes de 25 de maio de 2018. Alertamos para o facto de que a revogação apenas terá efeitos no futuro. Qualquer tratamento que tenha sido realizado antes da revogação não será afetado por esta.

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

Todos os titulares de dados têm direito de acesso (artigo 15.º do RGPD), direito de retificação (artigo 16.º do RGPD), direito ao apagamento dos dados (artigo 17.º do RGPD), direito à limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD), direito de oposição (artigo 21.º do RGPD) e direito à portabilidade dos dados (artigo 20.º do RGPD). O direito de acesso e o direito ao apagamento dos dados estão sujeitos às restrições previstas nos artigos 34.º e 35.º da BDSG e na legislação local relativa à proteção de dados. Os títulares de dados têm ainda o direito de apresentar reclamações a uma autoridade de controlo (artigo 77.º do GDPR em articulação com o artigo 19.º da BDSG e com a legislação local relativa à proteção de dados).

Poderá revogar a qualquer momento o seu consentimento ao tratamento de dados pessoais. O mesmo se aplica à revogação de declarações de consentimento que foram concedidas antes da aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE, ou seja, antes de 25 de maio de 2018. Alertamos para o facto de que a revogação apenas terá efeitos no futuro. Qualquer tratamento que tenha sido realizado antes da revogação não será afetado por esta.

8. Estou obrigado a fornecer dados?

Pessoas Singulares

No âmbito da nossa relação comercial, tem de fornecer os dados pessoais que forem necessários para a iniciação e execução de uma relação comercial e para o cumprimento das obrigações contratuais associadas ou que sejamos legalmente obrigados a recolher. Em regra, não poderíamos celebrar qualquer contrato ou executar uma ordem sem estes dados ou poderíamos não ser capazes de manter um contrato existente e teríamos de o resolver.

Em especial, as disposições da lei de branqueamento de capitais exigem que verifiquemos a sua identidade antes de iniciarmos a relação comercial, por exemplo, através do seu cartão de cidadão e que registemos o seu nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade e o endereço da sua residência. Para podermos cumprir esta obrigação legal, tem de nos facultar a informação e os documentos necessários em conformidade com o artigo 4(6) do GWG e notificar-nos, sem atrasos injustificados, de quaisquer alterações que possam ocorrer durante a relação comercial. Se não nos facultar a informação e os documentos necessários, não conseguiremos dar início ou manter a relação comercial pretendida.

Beneficiários efetivos, representantes/agentes autorizados de "entidades jurídicas"

No âmbito da nossa relação comercial com a entidade jurídica que representa nos contactos mantidos connosco, tem de fornecer os dados pessoais que forem necessários para aceitar e executar qualquer autoridade/autorização de representante e o cumprimento das obrigações contratuais associadas ou que sejamos legalmente obrigados a recolher. Como regra, não o poderíamos aceitar como representante/agente autorizado sem estes dados ou teríamos de revogar a autoridade/autorização de representante existente.

Em especial, as disposições da lei de branqueamento de capitais exigem que verifiquemos a sua identidade antes de reconhecer a autoridade/autorização, por exemplo, através do seu cartão de cidadão e que registemos o seu nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade e o endereço da sua residência. Para podermos cumprir esta obrigação legal, tem de nos facultar a informação e os documentos necessários em conformidade com o artigo 4(6) do GWG e notificar-nos, sem atrasos injustificados, de quaisquer alterações que possam ocorrer durante a relação comercial. Se não nos facultar a informação e os documentos necessários, não conseguiremos reconhecer ou manter a autoridade/autorização de representante exigida pela respetiva entidade intrídira

9. Em que medida são tomadas decisões automatizadas (incluindo a definição de perfis)?

Pessoas Singulares

Em regra, não tomamos decisões com base apenas em tratamento automatizado, tal como se define no artigo 22.º do RGPD para estabelecer ou implementar a relação comercial. Se utilizarmos estes procedimentos em casos individuais, iremos informá-lo desta situação em separado, desde que tal seja consignado legalmente.



10. É utilizada a definição de perfis

Pessoas Singulares

Em alguns casos, tratamos os seus dados automaticamente com o propósito de avaliar determinados aspetos pessoais (definição de perfil). Por exemplo, utilizamos a definição de perfil nos seguintes casos:

- Estamos legalmente obrigados a adotar medidas de combate à fraude e ao branqueamento de capitais. As avaliações de dados também são realizadas (em operações de pagamento, entre outras) neste contexto. Estas medidas também servem para o proteger.
- Para lhe disponibilizar informação direcionada e aconselhamento sobre produtos, utilizamos ferramentas de avaliação. Isto permitenos realizar uma comunicação e promoção orientadas para a procura, incluindo estudos e mercado e de opinião.
- Utilizamos classificações para avaliar a sua capacidade creditícia. Calculamos a probabilidade de um cliente cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento. O cálculo pode incluir, por exemplo, níveis de rendimento, responsabilidades existentes, profissão, duração do emprego, experiências de anteriores relações comerciais, reembolso de anteriores empréstimos em conformidade com o contrato, e informações de agências de crédito. A classificação baseia-se num procedimento matemática e estatisticamente reconhecido e comprovado. Os valores da classificação calculados apoiam-nos na nossa tomada de decisão e são integrados na gestão de risco em curso.

Informação sobre o seu direito de oposição nos termos do artigo 21.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UE

1. Direito de oposição específico

Tem o direito de se opor, com fundamentos relativos à sua situação particular, em qualquer momento, ao tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito, com base no artigo 6.º n.º 1alínea e) do RGPD (tratamento no interesse público) e no artigo 6.º n.º 1 alínea f) do RGPD (processamento para efeitos de salvaguarda de interesses legítimos), o que inclui qualquer definição de perfil com base nestas disposições com o significado do artigo 4.º n.º4 do RGPD.

Se apresentar uma oposição, deixaremos de tratar os seus dados pessoais, salvo se pudermos apresentar fundamentos legítimos concludentes para o tratamento que se sobreponham aos seus interesses, direitos e liberdades ou se o tratamento se destinar a instaurar, exercer ou contestar reclamações legais.

2. Direito de oposição ao tratamento de dados para efeitos de marketing

Em determinados casos, tratamos os seus dados pessoais para efeitos de marketing direto. Tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito para efeitos de marketing, o que inclui a definição de perfis, na medida em que esta se relacione com tal marketing direto.

Caso se oponha ao tratamento para efeitos de marketing direito, deixaremos de tratar os seus dados pessoais para esse efeito.

A oposição pode ser submetida por e-mail para <u>CIB.GDPR@db.com</u> com cópia para o respetivo contacto designado no Deutsche Bank. Informação sobre o seu direito de oposição nos termos do artigo 21.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UE

1. Direito de oposição específico

Tem o direito de se opor, com fundamentos relativos à sua situação particular, em qualquer momento, ao tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito, com base no artigo 6.º n.º1alínea e) do RGPD (tratamento no interesse público) e no artigo 6.º n.º 1 alínea f) do RGPD (processamento para efeitos de salvaguarda de interesses legítimos), o que inclui qualquer definição de perfil com base nestas disposições com o significado do artigo 4.º n.º4 do RGPD.

Se apresentar uma oposição, deixaremos de tratar os seus dados pessoais, salvo se pudermos apresentar fundamentos legítimos concludentes para o tratamento que se sobreponham aos seus interesses, direitos e liberdades ou se o tratamento se destinar a instaurar, exercer ou contestar reclamações legais.

A oposição pode ser submetida por e-mail para <u>CIB.GDPR@db.com</u> com cópia para o respetivo contacto designado no Deutsche Bank.